

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Item 3.

PROJETO DE LEI Nº 1.367-D, DE 2003

(DO SR. BISMARCK MAIA)

Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.367-C, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Turismo e Desporto; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas do Senado Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao Sr. Bosco Costa.

O SR. BOSCO COSTA (PSDB-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ofereço parecer pela constitucionalidade e juridicidade das emendas.